

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. ZUCCO)

Requer Moção de Repúdio ao posicionamento contrário da União às Escolas Cívico-Militares em audiência pública realizada pelo Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de **Moção de Repúdio** ao posicionamento contrário da União às Escolas Cívico-Militares em audiência pública realizada pelo Supremo Tribunal Federal.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Conforme é de conhecimento público, no dia 22 de outubro do corrente ano, foi realizada uma audiência pública, pelo Supremo Tribunal Federal, em decorrência da ADIs 7662 e 7675, impetradas pelo PSOL e PT, respectivamente. Ambas questionam a implementação do Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo, instituído pela Lei Complementar nº 1.398/2024. Chamou a atenção, no entanto, o posicionamento contrário da União.



O modelo das Escolas Cívico-Militares trata-se de uma iniciativa que tem mostrado resultados expressivos na melhoria da qualidade do ensino e na formação cidadã em diversos estados do Brasil, a qual busca aliar a excelência acadêmica com a disciplina e os valores éticos que orientam as corporações militares, promovendo, dessa forma, um ambiente escolar que favorece a ordem, o respeito e a educação de qualidade.

Vários estados têm adotado esse modelo como forma de oferecer uma alternativa sólida e bem-sucedida às demandas educacionais, especialmente em áreas mais vulneráveis. Entre os principais benefícios observados nas Escolas Cívico-Militares, destacam-se:

- 1) Melhoria no desempenho acadêmico: Com uma estrutura disciplinar e pedagógica mais rigorosa, os alunos dessas escolas têm alcançado melhores índices de aprendizado, refletidos em avaliações nacionais como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- 2) Ambiente escolar seguro e disciplinado: A presença de militares da reserva na gestão das escolas, auxiliando na manutenção da disciplina e na formação cívica dos alunos, contribui significativamente para a redução de índices de violência e evasão escolar;
- 3) Formação cidadã e ética: As Escolas Cívico-Militares valorizam a formação integral dos alunos, incentivando o respeito à hierarquia, à disciplina e ao civismo, além de estimular a construção de uma sociedade mais justa e responsável;
- 4) Respaldo da comunidade: Em muitas regiões, o modelo tem sido amplamente apoiado por pais e responsáveis, que veem nas Escolas Cívico-Militares uma oportunidade de melhoria no desempenho acadêmico e na formação de seus filhos.

Diante desses aspectos positivos, causa profunda estranheza o posicionamento contrário da União a este modelo educacional que visa,



sobretudo, fortalecer a educação e promover a cidadania. Tal posicionamento demonstra um descompasso com as necessidades reais da população e desconsidera os avanços concretos já alcançados por diversos estados brasileiros.

Assim, reiteramos o nosso apoio ao modelo de Escolas Cívico-Militares e instamos os órgãos competentes a reconsiderarem sua postura, permitindo que os estados continuem a implementar e expandir essa iniciativa que tem, comprovadamente, contribuído para a elevação dos padrões educacionais e sociais.

Sendo assim, diante do exposto, solicito o apoio aos nobres Pares para a aprovação da presente moção de repúdio.

Sala das Comissões, em de de 2024.

Deputado ZUCCO (PL/RS)

